

Ata 01 – Ata de fundação

Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, as vinte horas no Centro Comunitário da Cidade de Maripá, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, no intuito de fundarem o grupo Maripá, do Condomínio Vitória. Iniciando os trabalhos, definiu-se a pauta da assembleia, sendo apresentada a seguinte ordem: 1- O condomínio; 2- O estatuto Condomínio Vitória; 3- Ata de aprovação do Grupo em Maripá; 4- Inscrições; 5- Formação da diretoria do grupo; 6- Regimento Interno; 7- Carnê; 8- A administração do Grupo; 9- O site; e 10- Assuntos Gerais. O Cristiano Wrasse tomou a palavra, agradeceu a presença de todos, agradeceu em especial as pessoas que tornaram possível a reunião de formação, e depois discorreu sobre o grupo do condomínio de como iria funcionar, tirando dúvidas dos interessados. Em seguida Cristiano apresentou o Estatuto do Condomínio Vitória, apresentando os principais artigos e tirando dúvidas dos presentes, na sequência fez a leitura da ata nº 03 do Condomínio Vitória, é onde está descrita a aprovação e autorização para a formação do grupo de condomínio na cidade de Maripá. As inscrições foram realizadas através de ficha de inscrição física e através de formulário virtual publicado no site www.maripa.centrodeoportunidade.com, sendo os dois arquivados junto aos documentos de formação do novo grupo, neste momento Cristiano acolheu proposta para nomear o grupo na Cidade de Maripá, ficou definido e aprovado como Grupo Maripá. Logo após Cristiano seguiu com a ordem do dia e foi montada a chapa para diretoria e conselho fiscal do grupo, a mesma ficou composta da seguinte forma: Presidente Cristiano Wrasse; Tesoureira Jéssica Boina ; Secretária Clarice Fischer Angelotti; Diretor Suplente I Marcia Darlene Hasse Wrasse; Diretor Suplente II Ivan Felipe Rocha Batista Kotz; Fiscal I Lucas Zoz; Fiscal II Tiago A. Bär; Suplente I Diego Eduardo Stange; Suplente II Eliane Althaus, esta chapa foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente discorreu sobre o carnê de arrecadação, ficou aprovado um carnê contendo vinte e quatro parcelas de R\$200,00 (Duzentos reais), com multa de 2% em caso de atraso, com R\$ 0,15 (quinze centavos) de mora por dia de atraso, sendo que a primeira parcela terá vencimento em dez de Abril de dois mil e treze. Ficou também aprovado que Cristiano Wrasse eleito presidente do grupo irá receber pelo trabalho de administração dez por cento sobre a arrecadação das parcelas, sendo está paga mensalmente, e o Tesoureiro e o Secretário terão direito de escolher o lote respeitando esta ordem e o restante dos participantes receberá os seus através de sorteio. Em seguida o presidente falou que o Site serve para demonstrar a transparência dos grupos de condomínio, qualquer um em qualquer lugar do mundo pode acompanhar. No site são apresentados Prestação de contas Mensais e anuais, Editais de convocação, atas das reuniões, notícias e outros assuntos importantes, sendo que o endereço utilizado para o grupo de Maripá é o site www.maripa.centrodeoportunidade.com, na sequência o presidente abriu espaço para assuntos gerais e dúvidas, depois de todas as dúvidas sanadas, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, sendo redigida a presente ata pela qual juntamente com o presidente eu assino.

Cristiano Wrasse
Presidente

Eliane Althaus
Secretária Interina